Id:089B92A2A87940C2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 ▪ FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

DECRETO N.º001/2024

"DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO VALOR DE REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM FACE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025, DO CONGRESSO NACIONAL, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual para 2025, do Congresso Nacional, estabeleceu em **R$ 1.518,00 (UM MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)** o valor do salário mínimo em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO ainda que o valor do novo salário mínimo é maior que o valor fixado na referência **"DIREÇÃO E ASSESSORIAMENTO MUNICIPAL (DAM I)"**, do Quadro Anexo da LC Municipal nº 556/2021, de 07/12/2021, publicada no DOM de 09/12/2021 e na LC Municipal nº 616/2024, publicada no DOM de 10/12/2024, havendo, pois, necessidade do valor da remuneração dos ocupantes dos cargos e empregos enquadrados na referência mencionada, serem alterados para atingir o mínimo legal. Essa alteração deverá ocorrer sempre que o valor da referência for inferior ao teto estabelecido para o novo salário mínimo;

DECRETA

Art. 1º. Para atender ao disposto na Lei Orçamentária Anual para 2025, do Congresso Nacional, a partir de 1º de janeiro fluente, nenhum servidor municipal poderá receber remuneração em valor inferior ao estabelecido para o salário mínimo, **R$ 1.518,00 (UM MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).**

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração e Finanças do Município e seus respectivos departamentos responsáveis, quando da elaboração da folha de pagamento referente ao mês de janeiro fluente, autorizada a proceder aos ajustes necessários para se atender ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves, PI, 02 de Janeiro de 2025.

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

Id:0E28A8841EA13CFA

Prefeitura Mu
JOAQUIM PI
Trabalho e C
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

Portaria Nº 005 / 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, *no uso de suas atribuições que lhe confere o* Art. 101, item II, *da Lei Orgânica Municipal,*

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **Thamiles da Cunha Santos** portadora do CPF 056.xxx.xxx-03, para exercer as funções de **Secretária Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI, em 02 de janeiro de 2025.

Deyvison Gonçalves Cruz
Prefeito Municipal

Ciente:

Thamiles da Cunha Santos

Id:01AB3748D4C738E5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

Prefeitura Municipal
JUAZEIRO DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova história

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 071/2024

PROCESSO Nº: 016/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: WEBERTH B. SOUSA, CNPJ: 07.563.176/0001-09.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E AFINS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – PI.

VALOR: R$ 1.599.431,85 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 03 DE JANEIRO DE 2025 A 02 DE JANEIRO DE 2026.

Juazeiro do Piauí – PI, 03 de janeiro 2025.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal